



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PNC-2023/00001, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2023/00485, RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº TRF2-PNC-2021/00012, de 23 de agosto de 2021, para dispensar o Exmo. Juiz Federal VLADIMIR SANTOS VITOVSKY do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa, conforme solicitado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**LUIZ ANTONIO SOARES**

**Desembargador Federal Coordenador do  
do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª  
Região**

